Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/01/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 011 , DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma **Capela Mortuária** no bairro Cancelli.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente da municipalidade, em especial a Secretaria de Obras, no sentido de efetuar estudos para viabilidade de construção de uma **Capela Mortuária** no bairro Cancelli, e posteriormente a execução da presente obra.

Justificação

Considerando a distância existente entre o bairro Cancelli e a Capela Mortuária mais próxima, tal empreendimento vem de encontro com os anseios dos munícipes dessa região, haja vista que a construção da referida Capela trará mais conforto a essas famílias, que não mais precisarão se deslocar até a Capela da ACESC, localizada ao lado do Cemitério Central.

Ademais, frisa-se a necessidade do Poder Público Municipal oferecer à comunidade do bairro Cancelli, um local apropriado para a realização de funerais dos entes queridos dessa comunidade.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 25 de Janeiro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador /PTN

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone: (45) 3321-8800 - Fax: (45) 3321-8855 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:admin@camaracascavel.pr.gov.br